



Prefeitura Municipal de
TAPIRATIBA

PORTARIA Nº 122/2024, DE 5 DE JULHO DE 2024

“Dispõe sobre a exoneração de Chefe de Comunicação Social e dá outras providências.”

RAMON JESUS VIEIRA, Prefeito Municipal de Tapiratiba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial o Artigo 92, Inciso I, §1º, Inciso I da Lei 11/73 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Tapiratiba;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, o servidor **DANIEL FRANCISCO LINO**, portador do CPF nº *****.177.448-****, do cargo em comissão de **CHEFE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**, nos termos do Artigo 92, Inciso I, §1º, Inciso I, da Lei nº 11/73, de 5 de setembro de 1973 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Tapiratiba; a partir de **1º de julho de 2024**.

Art. 2º - Diante da exoneração supracitada, declaro vago 1 (um) cargo de **CHEFE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**, constante do **Quadro de Cargos Comissionados** da Prefeitura Municipal de Tapiratiba.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, em especial a **Portaria nº 037/2023, de 3 de abril de 2023**, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação; **com seus efeitos retroagidos a 1º de julho de 2024**.

Prefeitura Municipal de Tapiratiba, 5 de julho de 2024.

RAMON JESUS VIEIRA
PREFEITO MUNICIPAL